REGULAMENTO SAÚDE C&A

O Programa SAÚDE C&A é um programa da C&A MODAS S.A. no CNPJ sob n° 45.242.914/0001-05 administrado pela TEM Administradora de cartões S.A. (TEM Saúde), e por meio deste Regulamento e pelo Regulamento TEM estabelece os Termos e Condições de Uso do Cartão Virtual Saúde C&A e do Programa SAÚDE C&A.

O Cliente está ciente que ao prosseguir com a utilização do Cartão Virtual Saúde C&A e do Programa SAÚDE C&A, concordará com todas as disposições constantes do presente Regulamento e do Regulamento TEM, declarando ter lido e compreendido os mesmos em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições aqui constantes.

O PROGRAMA SAÚDE C&A CONTEMPLA ACESSO A REDE TEM SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE PRIVADA NO BRASIL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE OFERTAS, DESCONTOS E/OU PREÇO DIFERENCIADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EXAMES E BEM-ESTAR.

O PROGRAMA SAÚDE C&A NÃO É SEGURO, NEM UM SEGURO SAÚDE OU PLANO DE SAÚDE, E NÃO OFERECE COBERTURA PARA INTERNAÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS OU CIRURGIAS.

1. **DEFINIÇÕES**

1.1. Para perfeito entendimento e interpretação deste **Regulamento** serão adotadas as definições abaixo, grafadas em negrito, utilizadas no singular ou no plural:

Cliente: Titular do Cartão Virtual Saúde C&A e seus dependentes...

Cartão Virtual Saúde C&A: cartão virtual emitido e fornecido pela Saúde C&A ao Titular para identificação dos Clientes e para sua participação no Programa SAÚDE C&A, bem como para a utilização como meio de pagamento exclusivo dos Produtos e Serviços na Rede Credenciada e Referenciada TEM Saúde.

Canais de Comunicação do Cliente: refere-se ao Site, Whatsapp e à Central de Atendimento TEM Saúde.

Central de Atendimento TEM Saúde: central de atendimento telefônico da TEM Saúde para contato dos Clientes, por meio dos números 4000 1640 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 836 88 36 para demais localidades.

Dependentes: Cônjuge, Filhos e enteados até 21 anos, pais e sogros.

Programa SAÚDE C&A: o conjunto de serviços e de benefícios oferecidos pela **TEM Saúde**, que permite ao **Cliente**:

- 1. Acesso organizado à **Rede TEM Saúde**, através da qual o **Cliente** poderá agendar consultas médicas e exames mediante o pagamento de valores diferenciados previamente ajustado;
- Acesso aos CANAIS DE COMUNICAÇÃO;
- 3. Desconto em produtos e serviços oferecidos pelos parceiros comerciais da TEM Saúde.

Regulamento SAÚDE C&A: significa este documento, disponibilizado para ciência e consulta dos Clientes no aplicativo TEM Saúde digital https://app.temsaude.com/cea/login e https://www.meutem.com.br/saudecea

Regulamento TEM: significa o documento registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, disponibilizado para ciência e consulta dos **Clientes** no site www.temsaude.com.

SAÚDE C&A

Rede TEM Saúde: pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde privada (Médicos, Consultórios, Clínicas, Laboratórios e etc), constituída e localizada no território nacional, habilitada e autorizada pela **TEM Saúde**, onde o **Cliente** poderá realizar transações, observados os termos e condições estabelecidos neste **Regulamento** e no **Regulamento TEM Saúde**.

Site: é o endereço eletrônico https://app.temsaude.com/cea/login onde o Cliente e seus dependentes poderão acessar inserindo os dados do Titular e validar sua utilização do Programa SAÚDE C&A.

Titular: é a pessoa física adquirente do Cartão Virtual Saúde C&A.

2. SOBRE O PROGRAMA SAÚDE C&A

- 2.1 Cartão Virtual Saúde C&A dá acesso ao Programa SAÚDE C&A contendo os seguintes serviços:
 - Acesso à Rede TEM Saúde para o agendamento e realização de consultas médicas e exames médicos, em atendimento particular com preços diferenciados (Titular e dependentes);
 - Serviço de atendimento personalizado para agendamento das consultas e exames (Titular e dependentes);
 - Telemedicina sem pagamento de consulta, com pronto atendimento e por agendamento, (Titular e dependentes);
 - Desconto mínimo de 20% em medicamentos (Titular e dependentes);
 - Concorre a um Sorteio mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) líquido de impostos (Titular);
- 2.2 Para utilização dos serviços previstos neste Regulamento pelos **dependentes**, os mesmos deverão utilizar o mesmo número do cartão do **Titular**, devendo **Titular** fazer o seu cadastramento no momento do agendamento do serviço a ser utilizado.

3. ATIVAÇÃO, UTILIZAÇÃO E CARGA/RECARGA DO CARTÃO VIRTUAL SAÚDE C&A

ATIVAÇÃO

- 3.1 Para que o Cliente tenha acesso aos serviços do **Programa SAÚDE C&A** deve realizar a ativação do **Cartão Virtual Saúde C&A** no **aplicativo TEM Saúde digital** https://app.temsaude.com/cea/login ou na Central de Atendimento TEM.
- 3.2 Para realizar a ativação através do aplicativo o Titular deve:
 - 1. Acessar o aplicativo TEM Saúde digital nas lojas App Store ou Play Store
 - 2. Efetuar o login no site utilizando o número do CPF, e clicar no botão "Próximo"
 - 3. Digitar o código de acesso enviado por SMS no celular cadastrado, e clicar no botão "Próximo"
 - 4. Cadastrar a senha de no mínimo 8 caracteres entre letras e números, e clicar no botão "Entrar"
 - 5. Inserir novamente o número do CPF e senha cadastrada e acessar o aplicativo
- 3.3 Para realizar a ativação através da Central de Atendimento **TEM Saúde** o **Titular** deve entrar em contato por meio dos números 4000 1640 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 836 88 36 para demais localidades com CPF em mãos.

REGULAMENTO SAÚDE C&A

3.4 O **Cartão Virtual Saúde C&A** estará disponível para visualização no aplicativo TEM Saúde digital, https://app.temsaude.com/cea/login.

UTILIZAÇÃO

- 3.5 Com a adesão ao **Programa SAÚDE C&A** e o **Cartão Virtual Saúde C&A** ativado, o **Cliente e seus dependentes** poderão consultar a **Rede TEM** para agendamento de consultas, exames médicos em uma rede particulares pagando preços diferenciados por meio do **Cartão Virtual Saúde C&A**, utilizando da seguinte maneira:
 - a) O **Cliente** deverá solicitar através do site, Central de Atendimento TEM Saúde o atendimento que deseja.
 - Em caso de exames será necessário anexar/enviar o pedido médico à **TEM Saúde** pelo whatsapp.
 - Em até 2 (dois) dias úteis da solicitação o Cliente receberá do serviço de atendimento personalizado por e-mail, WhatsApp e/ou contato telefônico o orçamento com até 3 (três) opções de atendimento para o serviço solicitado (as quantidades e opções de atendimento vão variar com a região em que o Cliente esteja localizado);
 - c) O **Cliente** deverá escolher um prestador de serviço, entre as opções oferecidas, e informar ao serviço de atendimento personalizado para que o agendamento seja realizado no prestador escolhido;
 - d) O serviço de atendimento personalizado orientará o **Cliente** sobre o valor, processo de atendimento junto ao prestador de serviço e prazo de carga/recarga do **Cartão Virtual Saúde C&A**;
 - e) Após a confirmação de agendamento realizado por meio do serviço de atendimento personalizado, o Cliente deverá efetuar a carga/recarga do Cartão Virtual Saúde C&A, com o(s) valor(es) do(s) serviço(s) em até 2 (dois) dias úteis antes da consulta e/ou exame agendado
 - f) Ao comparecer na Rede TEM Saúde o Cliente deverá informar o número do Cartão Virtual Saúde C&A e a senha de acesso recebida por SMS, para autorização e pagamento do atendimento

A aceitação do Cartão Virtual Saúde C&A como meio de pagamento na Rede TEM dependerá da disponibilidade de crédito.

CARGA E RECARGA

- 3.6 O Cliente poderá efetuar a carga/recarga de seu Cartão Virtual Saúde C&A através dos Canais de Comunicação do Cliente utilizando cartão de crédito, boleto bancário ou depósito identificado.
- 3.7 Em caso de carga/recarga via boleto bancário, haverá uma taxa de emissão do boleto no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).
- 3.8 Se a carga/recarga ocorrer via cartão de crédito, o **Cliente** terá a possibilidade de parcelar o pagamento em até 12x (doze vezes) sem juros, respeitando a parcela mínima de R\$ 20,00.
- 3.9 Caso o **Cliente** queira estornar os valores do **Cartão Virtual Saúde C&A**, que foram creditados, deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM**. **Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para pagamento de despesas bancárias por solicitação de estorno/saque.**
- 3.10 Os valores pagos por cartão de crédito serão restituídos no mesmo cartão de crédito que o pagamento foi realizado.
- 3.11 No caso de pagamento realizado via boleto ou depósito, o saldo será creditado em conta do Titular

SAÚDE C&A

dentro de um prazo de 7 (sete) dias úteis.

3.12 O Cartão Virtual Saúde C&A, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizado para finalidades não previstas neste Regulamento ou no Regulamento TEM, sendo vedado seu uso para qualquer atividade ilícita. O Cartão Virtual Saúde C&A é emitido na modalidade "pré-pago" sem nenhum tipo de concessão de linha de crédito ao Cliente, e sua utilização é condicionada à disponibilidade de recursos previamente carregados/recarregados.

4 SERVIÇOS

TELEMEDICINA

TRATA-SE DE UM SERVIÇO QUE NÃO REPRESENTA OU SUBSTITUI UMA CONSULTA MÉDICA PRESENCIAL PARA TRATAMENTOS DE SINTOMAS/CONDIÇÕES CLÍNICAS DE MAIOR GRAVIDADE, COMO POR EXEMPLO HEMORRAGIAS, FRATURAS ÓSSEAS, INFARTOS, ANEURISMAS ENTRE OUTRAS ENFERMIDADES CONSIDERADAS GRAVES.

- 4.1 **Definição de Telemedicina:** Consultas realizadas a distância (por videoconferência) somente por clínico geral, para avaliação de condições clínicas de menor gravidade e/ou complexidade, com a finalidade de assistência, prevenção de doenças e lesões e promoção da saúde e do bem-estar.
 - 4.1.1 O **Cliente** será informado pelo médico acerca de todas as limitações inerentes ao uso da telemedicina, tendo em vista a impossibilidade de realização de exame físico durante a consulta.
 - 4.1.2 É de responsabilidade do **Cliente** acessar a plataforma na data e horário agendados previamente (com limite máximo de 5 (cinco) minutos de tolerância de atraso), com uma conexão estável de internet. A duração da consulta online não terá limite de horário, e durante o atendimento o **Cliente** poderá enviar arquivos e receber arquivos do médico, tais como, atestados, pedidos de exames e prescrições médicas;
 - 4.1.3 A Consulta com médicos de outras especialidades sem necessidade de carga ou recarga se existir a indicação do Clínico Geral
- 4.2 Carência: 2 (dois) dias úteis após a ativação do Cartão Virtual Saúde C&A.
- 4.3 **Retorno:** sem custo se marcado pelo médico dentro do prazo de 15 dias da realização da Consulta.
- 4.4 Este serviço de Telemedicina estará disponível para o Cliente enquanto estiver permitido pela Agência Nacional de Saúde ANS e/ou pelo Conselho Federal de Medicina CFM;
 - 4.4.1 Para utilização do serviço de Telemedicina sem Carga/Recarga com pronto atendimento o Cliente deverá:
 - 1- Acessar o aplicativo TEM Saúde digital;
 - 2- Clicar no botão "AGENDAR" > consultas, exames, dentistas, e mais...;
 - 3- Selecionar para quem é o agendamento, titular ou dependentes;

- **SAÚDE C&A**
 - 4- Clicar no quadro "Consulta por vídeo 24h";
 - 5- Aguardar na fila para ser atendido;
 - 4.4.2 Para utilização do serviço de Telemedicina sem Carga/Recarga com agendamento o Cliente deverá:
 - 1- Acessar o aplicativo TEM Saúde digital;
 - 2- Clicar no botão "AGENDAR" > consultas, exames, dentistas, e mais...;
 - 3- Selecionar para quem é o agendamento, titular ou dependentes;
 - 4- Clicar no quadro "Consulta por vídeo";
 - 5- Aguardar o contato do concierge da TEM Saúde para prosseguimento no atendimento;
- 4.5 Em caso de necessidade de reagendamento, é de responsabilidade do Cliente cancelar o atendimento com até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado. O cancelamento e o reagendamento deverão ser solicitados via Central de Atendimento TEM. Caso o Cliente faça o agendamento e não compareça no horário marcado, será considerado como falta e após a terceira falta o serviço não estará mais disponível. Cada Cliente terá o direito a 3 (três) faltas.

DESCONTO EM MEDICAMENTOS

- 4.6 **Definição de Descontos em Medicamentos**: é um serviço que oferece descontos em medicamentos classificados como "MEDICAMENTOS" pela Anvisa.
- 4.7 Carência: 2 (dois) dias úteis após a ativação do Cartão Virtual Saúde C&A*.
- 4.8 O desconto será concedido nas farmácias cadastradas na **Rede TEM**, que podem ser consultadas por meio dos **Canais de Comunicação do Cliente**.
- 4.9 O desconto será de no mínimo 20% (vinte por cento) em qualquer item classificado como "MEDICAMENTO" pela Anvisa.
- 4.10 **O Cliente e seus dependentes** deverão apresentar o **Cartão Virtual Saúde C&A** e/ou o CPF e data de nascimento do "**Titular**" no balcão da farmácia junto aos itens adquiridos para liberação do desconto através do convênio autorizador¹ (que vem a ser o autorizador que permitirá a concessão dos descontos nos medicamentos).
- 4.11 O desconto em medicamentos não é garantido em caso: (a) Do desconto negociado no balcão, dentro da alçada do balconista, além do desconto registrado no banco de dados do sistema da loja; (b) Das promessas de algumas lojas em cobrir o preço de farmácias concorrentes; (c) Dos descontos praticados em programas de fidelização da Indústria Farmacêutica; (d) Do preço dos medicamentos dentro do programa Farmácia Popular; (e) De descontos atrelados a produtos com bonificação (ex: leve 2 pague 1); (f) De descontos que estiverem sendo praticados no ponto de venda. Não será aplicado o desconto sobre:

¹ Verificar Autorizador impresso no cartão

SAÚDE C&A

vitaminas, produtos hospitalares, oncológicos orais, produtos de nutrição, cosméticos, perfumaria, preservativos, soluções hospitalares e outras drogas orais voltadas a patologias raras e de alta complexidade.

SORTEIO MENSAL

4.12 A TEM, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, para fins deste item do regulamento será ICATU, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) nº(s) 15414.900526/2019-15 estão disponíveis no www.temsaude.com.

Carência: A participação do Titular se iniciará a partir do último sábado do mês subsequente a contratação do programa de saúde "SAÚDE C&A", sendo sua participação assegurada, desde que tenham sido atendidas todas as condições deste regulamento e a promoção esteja vigente..

- 4.13 Definição de Sorteio: O Titular passará a concorrer mensalmente ao sorteio no valor líquido de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), já descontado 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.
- 4.14 Ao realizar a contratação do **Cartão Virtual Saúde C&A**, cujo programa possui a Promoção Saúde Premiada, a TEM cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado um dos títulos subscritos para o Titular do cartão TEM que preencher as condições estabelecidas. O Titular participará em 01 (um) sorteio mensal, no valor líquido de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), já descontado 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.
- 4.15 A cessão de direito se aperfeiçoará quando o Participante atender todos os requisitos abaixo:
 - 1- Contratar o Cartão Virtual Saúde C&A objeto da promoção;
 - 2- Manter-se adimplente (não pode estar inadimplente na data do sorteio);
 - 3- Apresentar-se para receber o prêmio no prazo máximo de 180 dias, contados da data do sorteio;
 - 4- Apresentar os documentos listados no item 10 do Regulamento da Promoção Comercial Saúde C&A constante no Site https://app.temsaude.com/cea/login no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar do contato; a; e,
 - 5- Atualizar e manter atualizado seus dados cadastrais.
- 4.16 Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil no último sábado de cada mês, devendo ser observadas as regras estabelecidas **Regulamento da Promoção Comercial Promoção Comercial Saúde C&A** constante no <u>Site: https://app.temsaude.com/cea/login</u>. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no título. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados pormeio do site http://www.caixa.gov.br/loterias, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.
- 4.17 Será contemplado o Titular possuidor da combinação numérica vinculada ao título de capitalização sorteado vigente na data do sorteio, aqui denominado Número da Sorte que coincida com o número composto de cinco algarismos lidos de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos 5 primeiros prêmios da Extração da Loteria Federal, conforme o exemplo a seguir:

REGULAMENTO SAÚDE C&A

- - a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
 - b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal;
 - c) a combinação contemplada será igual a junção do algarismo apurado na alínea (a) e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.

Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1° prêmio: 6858 1

2° prêmio: 8796 2

3° prêmio: 3476 4

4° prêmio: 2143 9

5° prêmio: 6321 5

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8 Número apurado através da unidade simples: 12 495

combinação apurada: 812.495

- 4.18 A combinação contemplada, bem como o nome dos contemplados serão divulgados no site: https://portal.icatuseguros.com.br/capitalizacao/sorteiose ficaram disponíveis para consulta telefone: 0800 836 88 36. Os contemplados no sorteio serão avisados pelos meios indicados no item 10.4 Regulamento da Promoção Comercial Saúde C&A constante no Site www.meutem.com.br e só terão direito ao recebimento da premiação se preenchidas todas as condições previstas no Regulamento da Promoção Comercial Saúde C&A constante no Site www.temsaude.com.
- 4.19 Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas no **Regulamento** Promoção Comercial Saúde C&A constante no Site www.temsaude.com e na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado e o prêmio será revertido para TEM.
- 4.20 Os Titulares contemplados cedem o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.
- 4.21 A ICATU efetuará o pagamento do prêmio aos contemplados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento de toda a documentação necessária ao pagamento prevista no Regulamento da Promoção Comercial Saúde C&A constante no Site: https://app.temsaude.com/cea/login
- 4.22 Na hipótese do **Titular** contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de autorização judicial.

SAÚDE C&A

- 4.23 Esta promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência, com nova e ampla divulgação, utilizando-se dos mesmos meios anteriormente empregados para divulgação desta promoção ou na sua impossibilidade, por outros meios de ampla divulgação.
- 4.24 A aprovação do título pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.
- 4.25 "É proibida a venda de Título de Capitalização a menores de 16 (dezesseis) anos".
- 4.26 **O REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL SAÚDE C&A está disponível no** aplicativo TEM Saúde digital, https://app.temsaude.com/cea/login_e_meutem.com.br/saudecea
- 4.27 Telefones para contato com a ICATU SAC Icatu Capitalização: 0800 286 0109 e Ouvidoria Icatu Seguros: 0800 286 0047

5. VIGÊNCIA, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE C&A

- 5.1. O Cartão Virtual Saúde C&A terá validade pelo prazo indeterminado.
- 5.2. O cancelamento do Programa SAÚDE C&A ou Cartão Virtual Saúde C&A ocorrerá:
 - após 90 dias de inadimplência
- 5.3. Em caso de suspensão ou cancelamento do Cartão Virtual Saúde C&A, qualquer dos agendamentos feitos para data igual ou posterior a suspensão ou cancelamento não poderá ser realizado.
- 5.4. O **Cliente** apenas poderá fazer uso do Cartão Virtual Saúde C&A e dos serviços e benefícios disponibilizados pelo **Programa SAÚDE C&A** enquanto o referido cartão estiver vigente.
- 5.5. No caso de existência de saldo no Cartão Virtual Saúde C&A suspenso ou cancelado o **Titular** poderá pedir o resgate do saldo a qualquer momento. Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos).
- 5.6. Os valores pagos por cartão de crédito serão restituídos no mesmo cartão de crédito que o pagamento foi realizado.
- 5.7. No caso de pagamento realizado via boleto ou depósito, o saldo será creditado em conta do **Titular** dentro de um prazo de 7 (sete) dias úteis.

6. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

6.1. A TEM Saúde coleta todas as informações compartilhadas pelo Cliente no ato da contratação, ativação e/ou quando utiliza nossos produtos e serviços. Como, por exemplo, o preenchimento dos formulários que disponibilizamos, assim como a realização de cadastros, diretamente em nossos canais de atendimento, ainda, em eventuais comentários nas redes sociais.

Nossa Política de Privacidade respeita e legislação vigente e encontra-se disponível no site www.temsaude.com.

REGULAMENTO SAÚDE C&A

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Este Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da TEM Saúde e/ou da C&A especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação dos serviços à legislação aplicável. Os valores cobrados pelos serviços aqui descritos também poderão ser alterados ou revistos/reajustados a qualquer tempo, principalmente com vistas a atender a regulamentação e legislação em vigor para alteração de tarifas destes serviços.
- 7.2. Na hipótese em que qualquer estipulação ou disposição do presente Regulamento venha a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará o restante do Regulamento que permanecerá em pleno vigor e eficácia.
- 7.3. O **Programa SAÚDE C&A** não é um plano de saúde e não oferece cobertura para internação, emergências ou cirurgias. A aceitação do **Cartão Virtual Saúde C&A** como meio de pagamento na Rede TEM dependerá da disponibilidade de crédito.
- 7.4. A inobservância das condições descritas neste Regulamento pode implicar na suspensão ou cancelamento do **Cartão Virtual Saúde C&A** do Cliente e, consequentemente, na impossibilidade de utilização dos serviços e benefícios disponibilizados.
- 7.5. Este Regulamento está disponível para consulta <u>no</u> site: https://app.temsaude.com/cea/login e meutem.com.br/saudecea

Programa SAÚDE C&A administrado por: TEM Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10. O Sorteio é um dos títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73 aprovado pela SUSEP pelo número 15414.900526/2019-1.